



Transferências entre contas correntes BB

06/09/2019 14:00:43

Debitado

Nome	ASSOCIACAO CRESCER
Agência	2818-5
Conta corrente	5265-5

Creditado

Nome	GREICIELLY ALVES DE ARAUJ
Agência	750-1
Conta corrente	98498-1
Valor	1.500,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J9525829 FILIPE PEREIRA LUCAS COELHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

J39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4

Data e Hora da Emissão	06/09/2019 13:55:47	Competência	6/9/2019	Código de Verificação	723063996
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 122.218.516-41				
Nome Fantasia	PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO				
CNPJ/CPF	33.861.707/0001-41	Inscrição Municipal	1667960011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	RUA DE WASHINGTON ,391 - DUQUE DE CAXIAS CEP: 32673-480				
Complemento:	GARAGE	Telefone:	31991944257	e-mail:	greicellyalvesdearaujo@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal	68460015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ , 150 - DARCY RIBEIRO CEP: 32060-502				
Complemento:		Telefone:	(31)3392-2217	e-mail:	asseresc@adm@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCADOR SOCIAL NATAÇÃO MÊS DE AGOSTO.

**ESTE QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO EM
MATERIAL FOR FOM. 03.0.0**
06/09/2019
Patricia
Francine Vinicius
010 9095058 mg 17308065

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços	R\$	1.500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$	1.500,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional					
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	R\$	1.500,00		Incentivador Cultura					
				2-Não					

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

240

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MEI)

Pelo presente instrumento particular, celebrando entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, empresa estabelecida à Rua José Augusto Diniz, 150. Bairro Darcy Ribeiro – Contagem/MG. CEP: 32 060-502 inscrita no **CNPJ** sob o nº 03.888.031-0002/08, neste ato representado pelo Presidente o sr. Filipe Pereira Lucas Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 076.926.656-80.

CONTRATADA: PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO, empresa estabelecida na Rua de Washigton, 391 Bairro Duque de Caxias. Betim/MG. CEP: 32.673-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.861.707/0001-41 neste ato devidamente representada pela Sra. Greicielly Alves de Araújo, portador da cédula de identidade MG 18.522.806, inscrito no CPF/MF sob nº 122.218.516-41

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO

1ª – A **CONTRATANTE**, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da **CONTRATADA** na área de Oficina de Natação

Parágrafo Único – Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com, as necessidades, condições e especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

II – CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

2ª– Os serviços contratados serão executados mediante solicitação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, que a partir desta solicitação deverá executar os serviços em conformidade com as normas e condições estabelecidas no presente contrato.

3ª – Os serviços contratados serão prestados com orientação e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**, no estabelecimento da **CONTRATANTE**, de conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre ser respeitado e priorizado as necessidades da **CONTRATANTE**.

4ª– Os serviços serão prestados de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 16h30, com intervalo para o almoço de 12h às 13h.

5ª – A **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a **CONTRATADA** se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

Parágrafo Único – Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATADA** ficará responsável pelo bom uso dos equipamentos cedidos para a execução dos serviços, bem como pelos eventuais danos causados aos equipamentos da **CONTRATANTE**.

5ª - Para a fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) - Respeitar integralmente as normas internas e disciplinares vigentes no estabelecimento da **CONTRATANTE**, bem como facilitar a ação fiscalizadora da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;

b) - Responder pela guarda e conservação de quaisquer equipamentos, materiais ou documentos e informações sigilosas se propriedade da **CONTRATANTE**, que lhes forem entregues durante a execução dos serviços contratados.

c) - Solucionar os eventuais problemas pertinentes ou relacionados à execução dos serviços objeto do Contrato.

d) - Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, excetuando-se sob sua inteira responsabilidade.

e) - Manter entendimento com a **CONTRATANTE**, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços.

f) - Manter atualizados os documentos de regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato sob pena de rescisão.

g) - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, pela apresentação dos resultados qualitativos, bem como pela assunção de todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução dos trabalhos sob sua responsabilidade, inclusive à contribuição para a Previdência Social.

III- MANUTENÇÃO DE SIGILO

6ª- A **CONTRATADA**, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da **CONTRATANTE**, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A inobservância do disposto na presente cláusula, sujeitará a **CONTRATADA** as penalidades decorrentes da violação e quebra de sigilo contratual que poderá ser através de cobrança de multa e até mesmo da rescisão do presente contrato.

IV - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7ª- A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia discriminada sendo que receberá por hora/aula R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) totalizando uma quantia mensal de até de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços e certidão da Dívida Ativa da União, Certidão ativa de Débitos trabalhistas e Cartão de Cadastro no CNPJ.

Parágrafo Primeiro - A forma de pagamento da remuneração dos serviços prestados será feita por CHEQUE, conforme combinado com a **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - Serão suspensos os pagamentos se:

- a) Os serviços, no ato do atesto, não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- b) As notas fiscais contiverem incorreções, rasuras, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da representação, sem qualquer tipo de correção.

242

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

8ª – O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será de até 03 (três) dias após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços.

VII – DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, AUTORA E INTELLECTUAL

9ª – Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, projetos e produtos, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela **CONTRATADA** ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – Se a **CONTRATADA** utilizar durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, produtos de sua autoria e devidamente registrado pela mesma perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, não se aplicará esta cláusula.

10ª - Para os fins do disposto nas Leis nº 9.279 de 14/05/96, nº 9.609 de 19/02/98 e nº 9.610 de 19/02/98, a **CONTRATANTE** poderá utilizar tais obras, programas, trabalhos e softwares como lhe aprovar, sem nenhum pagamento adicional à **CONTRATADA** durante não só prazo de vigência do presente contrato, como também pelo prazo de proteção conferido pelas Leis retro citadas.

11ª – O desenvolvimento das obras ou produtos pela **CONTRATADA**, objeto deste contrato, deverá ocorrer em caráter exclusivo à **CONTRATANTE** durante a vigência do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – O licenciamento previsto nesta cláusula abrange também eventuais aperfeiçoamentos técnicos que vierem a serem efetuados pela **CONTRATADA** nas obras ou produtos objeto de licenciamento.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** se obriga a assinar os eventuais instrumentos de licenciamento, cessão e transferência de direitos que se fizerem necessários para o cumprimento da obrigação ora avençada.

VII – PRAZO DE VIGENCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO

12ª O presente contrato vigorará por pelo prazo de 08 (oito) meses, com início na data de 11/06/2019, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos.

13ª Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a – Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, decretação de falência de qualquer das partes;

b – Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil e;

c – Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “a”, “b” e “c” desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão com base no item “c” acima, a parte infratora fica isento de multa, sem prejuízo de eventuais perdas e danos para ambas as partes

14ª – Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles

243

e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

IX – LIMITE DE RESPONSABILIDADE

15ª – A **CONTRATADA** assume solidariamente com a **CONTRATANTE** a responsabilidade, por eventuais prejuízos causados nas funcionalidades dos projetos que a **CONTRATADA** atuou de forma direta.

16ª A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais atrasos que possam ocorrer durante a prestação dos serviços ora contratados, conforme cronogramas estabelecidos pelas partes, desde que provocadas por problemas alheios a sua vontade ou força maior, bem como na indisponibilidade do equipamento fornecido para execução dos serviços e/ou solicitações de modificações formuladas posteriormente pela **CONTRATANTE**, e/ou ausência ou morosidade de informações complementares que, por ventura se fizerem necessárias, ocasionando interrupção no desenvolvimento dos serviços.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

17ª – No valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, Vale- transporte, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a **CONTRATANTE**, **NÃO SE ESTABELECE DESTA FORMA, QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO** entre a **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: - A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Parágrafo Segundo: - A **CONTRATADA** fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

XII – FORO DO CONTRATO

18ª – As partes elegem o foro central da Comarca da Sede da Contratante, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de Junho de 2019

Contratante: *Filipe Pinho Lucas*
CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
03.888.031/0002-08

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
0315-076.9256-5-57

Contratada: *Greice Araujo*
PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO
33.861.707/0001-41

226

Testemunhas:

1ª) Patrícia J. Oliveira MG-9.092058

2ª) Marcelo Simões Junior de Oliveira MG17308065

Personal Esportivo Greice Araújo

CNPJ:33.861.707/0001-41

Rua de Washington 391 – Duque de Caxias /Betim-MG

Email:greiciellyalvesdearaujo@gmail.com

Tel.991944257

Proposta: A/C

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

Rua Jose Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro – Contagem /MG

CNPJ:03.888.031/0002-08

Total do serviço :R\$ 1.500,00.

Prestação de serviço oficinairo de Natação, com caga horaria de 160 horas mensais.

Greicielly Alves de Araújo

CPF:122.218.516-41

Greicielly Alves de Araújo

Betim,05 de junho de 2019.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641

Nome do Empresário

GREICIELLY ALVES DE ARAUJO

Nome Fantasia

PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

MG18522806

Orgão Emissor

SSPMG

UF Emissor

MG

CPF

122.218.516-41

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/06/2019

Números de Registro

CNPJ

33.861.707/0001-41

NIRE

31-8-1521552-1

Endereço Comercial

CEP

32673-480

Logradouro

RUA DE WASHINGTON

Número

391

Complemento

GARAGE

Bairro

DUQUE DE CAXIAS

Município

BETIM

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

07/06/2019

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME39454560

Número do Identificador
33861707000141

Data de Emissão
10/06/2019



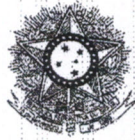
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.861.707/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL ESPORTIVO GREICE ARAUJO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DE WASHINGTON	NÚMERO 391	COMPLEMENTO GARAGE
CEP 32.673-480	BAIRRO/DISTRITO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO BETIM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO greiciellyalvesdearaujo@gmail.com	TELEFONE (31) 8011-6259	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **13:41:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.861.707/0001-41

Certidão nº: 175537359/2019

Expedição: 10/07/2019, às 13:20:24

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.861.707/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREICIELLY ALVES DE ARAUJO 12221851641
CNPJ: 33.861.707/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:53 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **3914.80F0.AB54.F028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jessica Rubia Alves Ferreira

CNPJ:29723785/0001-02

Rua Apucarana, Riacho das Pedras -Contagem/MG

Emai:jessica_sany@hotmail.com

Tel.99237-6714

Orçamento ao: Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

CNPJ ;03.888.031/0002-08

Rua Jose Augusto Diniz 150, Darcy Ribeiro -Contagem /MG

Proposta aulas de Natação.

Valor pelos serviços R\$ 1.550,00
Valor total referente a 160 horas mensais.

Validade da proposta 30 dias.

Jessica Rubia Alves Ferreira

Contagem, 07 de junho de 2019.

Calo núcleo de estudos

CNPJ:19.913.311/0001-70

Endereço: Rua Walter Lopes nº 183, Contagem/MG

E-mail:caloboy@ig.com.br

Tel.3351-4842

- Proposta á Centro de Referência a Criança e ao Adolescente.

Rua Jose Augusto Diniz nº 150 – Darcy Ribeiro / Contagem – MG

CNPJ: 03.888.031/0002-08.

Ministração de aulas de Natação com cargas horarias mensais de 160 horas.

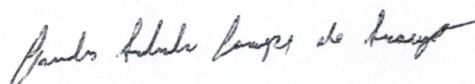
Valor pelos serviços R\$ 1.600,00.

Aulas ministradas 5 vezes por semana com carga horaria de 8 horas diárias.

Espero poder contribuir com meus serviços e experiencias para a educação e formação das crianças.

Proposta válida por 30 dias.

Carlos Alberto Lopes de Araújo



Contagem,05 de junho de 2019.



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Natação

Mês: Agosto/2019		Educador: Greicielly Alves de Araujo	Turno: Manhã
Data	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
01/08 a 08/08	❖ Ensaio	<ul style="list-style-type: none">❖ Durante o período de 6 dias (01/08 a 08/08) houve ensaio em todos horários juntamente com a oficina de dança.❖ Ensaios realizado para apresentação de aniversário de 18 anos da Associação Crescer, dia 09/08.	<ul style="list-style-type: none">❖ Adaptação do aluno ao meio líquido❖ Um melhor desenvolvimento em sua formação corporal.❖ Uma conversa com as crianças sobre objetivo da aula e a importância desse primeiro contato com água.
12/08 a 16/08	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/ aquecimento❖ Formação corporal❖ Respiração❖ Livre	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento 10 minutos.❖ Batimento de pernas (com e sem material)❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.❖ Objetivo do livre, para que eles brinquem e que seja prazeroso.	
19/08 a	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/ aquecimento❖ Respiração❖ Formação corporal❖ Livre	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento de 10 minutos. Assim que entramos na piscina peço que realize 10 respiração.	

Re: Felipe Pereira Lucas Cedeño - CSPM
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CR - 016/2019

Contagem, 01 de Agosto de 2019

Greice Alves
~ OFICINA NATACÃO ~

455

23/08		<ul style="list-style-type: none"> ❖ Juntamente com os alunos πso o canto (pula-pula seu sapão põe a mão no chão). ❖ Rotação de braços (com e sem material).
26/08 a 30/08	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alongamento/aquecimento ❖ Batimento de pernas ❖ Rotação de braço 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ De forma organizada cada aluno deverá atravessar a piscina de um lado para o outro, com batimento de perna com braços estendido a frente. ❖ Com braços estendidos realizarão a rotação dos braços, acompanhando com batimentos de pernas de um lado para o outro da piscina. ❖ Repetir o mesmo processo com auxílio das pranchas.

Dr. Filipe Pereira Lucas Colli - CPM
 Centro de Referência e Apoio à Infância
 CP: 1716-510 (Luziânia)

456



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Avaliação das atividades / Natação

Mês: Julho/2019 **Educador:** Greicielly Alves de Araujo **Turno:** Manhã

Resultados Obtidos

As atividades propostas não houve bom desempenho, pelo fato da turma reduzida. Foi um mês com ensaios para festa junina, mês de férias nas escolas. Sendo assim muitos alunos não compareceram ao Crescer, pois muitos viajaram. Desta forma tive que fazer aulas recreativas oferecendo brincadeiras diversas. Os alunos presentes desenvolveram as atividades propostas com uma boa participação, tendo alguns com desinteresse. O planejamento do mês de julho será repassado em agosto, por não ter sido concluído e obtido resultados. Tivemos colônia de férias, com número pequeno de educando, pelo fato de mês de férias escolar. As oficinas propostas foram executadas conforme o esperado. Juntamente com a direção arrecadamos lembrancinhas para todos educando.

Pa. Filipe Pereira, Lucas Coelho - CPV
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
CP: 07632935-11

Contagem, 01 de Agosto de 2019

457



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Dança

Mês: Agosto/2019


Educador: Greicielly Alves de Araujo

Turno: Tarde

Data	Tema / o que será trabalhado	Metodologia / como será trabalhado.	Resultados Esperados
01/08 a 08/08	<ul style="list-style-type: none">❖ Ensaio❖ Recreação	<ul style="list-style-type: none">❖ Durante o período de 6 dias (01/08 a 08/08) houve ensaio com os educandos.❖ Neste período não haverá oficina de natação. Será realizado recreação (voleibol, queimada, rouba bandeira, entre outros.)❖ Ensaio realizado para apresentação de aniversário de 18 anos da Associação Crescer, dia 09/08.	<ul style="list-style-type: none">❖ Adaptação do aluno ao meio líquido.❖ Um melhor desenvolvimento em sua formação corporal.❖ Uma conversa com as crianças sobre objetivo da aula e a importância desse primeiro contato com água.
12/08 a 16/08	<ul style="list-style-type: none">❖ Alongamento/ aquecimento❖ Respiração❖ Pernada❖ Flutuação	<ul style="list-style-type: none">❖ Aquecimento (10 minutos)❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca.❖ Batimento de pernas (com e sem material)❖ Por último trabalho com a flutuação, para um momento de relaxamento para que os alunos não fiquem tão cansados e para motiva-los a fazer os exercícios.	

Dr. Filipe Pereira Lucas Coelho - CFP
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
Cf. 1-0106 (Aracaju)

452


 Prof. Felipe Pereira Lucas Coelho - CSPN
 Centro de Referência e Apoio à Criança e ao Adolescente
 CP: 176/501-501/1-D

<p>19/08 a 23/08</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alongamento/aquecimento ❖ Respiração ❖ Braçada ❖ Livre 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Aquecimento (10 minutos) ❖ Soltar o ar pelo nariz, embaixo da água e buscar fora o ar pela boca. ❖ Rotação de braços (com e sem material). ❖ Objetivo do livre, para que eles brinquem e que seja prazeroso.
<p>26/08 A 30/08</p>	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alongamento/aquecimento ❖ Batimento de pernas ❖ Rotação de braço ❖ Respiração frontal 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ De forma organizada cada aluno deverá atravessar a piscina de um lado para o outro, com batimento de perna com braços estendido a frente. ❖ Com braços estendidos realizarão a rotação dos braços, acompanhando com batimentos de pernas de um lado par o outro da piscina, indo com braço direito e vindo com braço esquerdo. ❖ Repetir o mesmo processo com auxílio das pranchas.

453



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG


Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Avaliação das atividades / Natação

Mês: Julho/2019 **Educador:** Greicielly Alves de Araujo **Turno:** Tarde

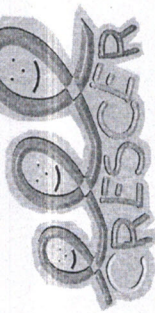
Resultados Obtidos

As atividades propostas não houve bom desempenho, pelo fato da turma reduzida. Foi um mês com ensaios para festa junina, mês de férias nas escolas. Sendo assim muitos alunos não compareceram ao Crescer, pois muitos viajaram. Desta forma tive que fazer aulas recreativas oferecendo brincadeiras diversas. Os alunos presentes desenvolveram as atividades propostas com uma boa participação, tendo alguns com desinteresse. O planejamento do mês de julho será repassado em agosto, por não ter sido concluído e obtido resultados. Tivemos colônia de férias, com número pequeno de educando, pelo fato de mês de férias escolar. As oficinas propostas foram executadas conforme o esperado. Juntamente com a direção arrecadamos lembrancinhas para todos educando.


Pe. Filipe Pereira Lucas Coordenador Municipal
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 016.513.833-00

Contagem, 01 de Agosto de 2019

454



LISTA DE CHAMADA

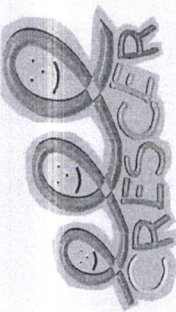
Núcleo: Darcy Ribeiro	Mês: Julho / 2019
Oficina: Natação	SEGUNDA-FEIRA - MANHÃ

N°	NOME	01/07	08/07	15/07	22/07	29/07	N°	NOME	01/07	08/07	15/07	22/07	29/07
1	ENZO HENRIQUE COIMBRA SILVEIRA	.	.	F	F	F	1	ADRIANO GABRIEL NONATO COSTA	.	.	F	F	F
2	ENZO BENTO RODRIGUES	.	F	F	F	F	2	AISHA GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	.	.	F	F	.
3	ERICH BRAYAN RODRIGUES MIRANDA	.	.	F	F	.	3	ARTHUR LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
4	JOAO PEDRO QUEIROZ PEREIRA	F	4	CLAUDIA GABRIELLY FRREIRA	.	.	F	F	.
5	JOÃO VITOR BARBOSA CARVALHO	F	F	F	F	F	5	GEOVANA ESTHER MOREIRA DA SILVA	F	F	F	F	F
6	NATALI MIRIAN MOREIRA	6	SAMUEL ALONSO LOPES CORREA	.	.	F	F	.
7	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	F	F	F	F	F	7	GUSTAVO HENRIQUE DA S. SOUZA	.	.	F	F	.
8	ROBERT LION SOUZA GOMES	8						
9	WADSON EMANUEL M. EDUARDO PEREIRA	9						
10	VITOR HUGO SILVA DE ALMEIDA	10						
11							11						
12							12						
13							13						
14							14						
15							15						
16							16						
17							17						
18							18						
19							19						
20							20						

Oficina de Natação e Atividades Complementares
Coordenadora: Greice Araujo
Data: 01/07/2019

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

323



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Julho / 2019

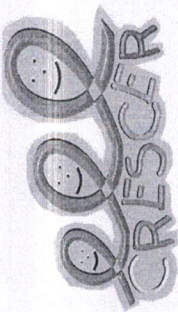
Turma: TERÇA- FEIRA - MANHÃ

N°	NOME	02/07	09/07	16/07	23/07	30/07	N°	NOME	02/07	09/07	16/07	23/07	30/07
1	ANA LUYZA RIBEIRO MORAIS	.	.	F	F	F	1	ARTHUR ASAFE SOUSA RODRIGUES	.	.	F	F	.
2	EMANUELY FRANCISCA MARQUES	.	.	F	F	F	2	ARTHUR SOARES DA SILVA	.	.	F	F	.
3	JENIFFER ESTER LACERDA NUNES	.	.	F	F	.	3	DAVI EMANUEL ALVES DE ARAUJO	.	.	F	F	.
4	LUIZ FILIPE SABINO MARQUES	4	DIOGO MATHIEUS MAGALHAES
5	MARIA CECILIA FERREIRA SANTOS	.	.	F	F	.	5	EVELLYN BEATRIZ M. DE SOUZA.	.	.	F	F	F
6	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	.	.	F	F	F	6	KAMILLY CAROLINA ALVES
7	MARIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	7	MARIA LUIZA DE ANDRADE LOPES	.	.	F	F	.
8	MATHEUS GABRIEL CAMARGO OLIVEIRA	.	.	F	F	.	8	NATHALLY GABRIELLE RODRIGUES
9	MIGUEL NIVIO LEONEL IZODORO	.	.	F	F	.	9	YASMIM KETHELY VITORIA MORAIS	.	.	F	F	F
10							10	SAYMON GABRIEL S. OLIVEIRA	.	.	F	F	.
11							11						
12							12						
13							13						
14							14						
15							15						
16							16						
17							17						
18							18						
19							19						
20							20						

Atenciosamente,
Luzes Pedrinho - CFPJ

OFICINA NATAÇÃO
~ GREICE ARAUJO ~

224



LISTA DE CHAMADA

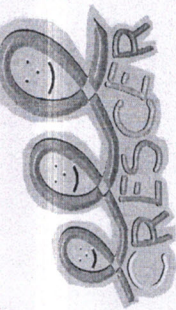
Núcleo: Darcy Ribeiro	Mês: Julho / 2019
Oficina: Natação	Turma: QUARTA-FEIRA - MANHÃ

Nº	NOME	03/07	10/07	17/07	24/07	31/07	Nº	NOME	03/07	10/07	17/07	24/07	31/07
1	ESTER VITÓRIA DA SILVA	F	F	F	F	F	1	ANA CLARA SOUZA SANTOS	.	.	F	F	.
2	JOÃO PEDRO GOMES PEREIRA	2	BIANCA EMANUELLE SILVA	.	.	F	F	.
3	KEVEN LUCAS LOPES MORAIS	.	.	.	F	.	3	BIANCA VITÓRIA CAMARGO	.	.	F	F	.
4	LUCAS EMANUEL FERNANDES INÁCIO	.	.	F	F	.	4	BRUNA KARLA DE SOUZA
5	MARYANNA LUIZA FERREIRA BRBOSA	5	CAIQUE ESTEVAM DE OLIVEIRA	.	.	F	F	.
6	NICOLAS JESUS PEREIRA MARQUES	.	.	F	F	.	6	CAMILLY VITÓRIA R. LOPES	.	.	F	F	.
7	SURYA FRANCIELLE GONÇALVES	7	EMILY CRISTINA NASCIMENTO
8	VÉRONIC EYSHILA GONÇALVES	.	.	F	F	.	8	PIERRE ALECSANDRO BORGES
9	VITÓRIA ESHILEY GONÇALCES	.	.	F	F	.	9	PIERRE SILVA SOUZA	F	F	F	F	F
10	VICTOR EDURDO MIRANDA	.	.	F	F	.	10						
11							11						
12							12						
13							13						
14							14						
15							15						
16							16						
17							17						
18							18						
19							19						
20							20						

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

625

Pe Filipe Pereira
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CR - 0166-0166-0166



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro	Mês: Julho / 2019
Oficina: Natação	QUINTA-FEIRA - MANHÃ

N°	NOME	04/07	11/07	18/07	25/07	N°	NOME	04/07	11/07	18/07	25/07
1	ASHLEY YANE BALDUINO GOMES	.	F	F	F	1	EDUARDO JULIÃO SILVA
2	CAUÃ CRISTIAN DE SOUZA LEAL	F	F	F	F	2	EMANUELLY VITÓRIA B.QUEIROZ	F	F	F	F
3	DANILO MAGUALHÃES FUSTINO	3	GUSTAVO JUNIO MONTEIRO	.	.	F	F
4	EVELLYN LUIZA SANTROS SOARES	4	JHENIFER CRISTINA DOS SANTOS
5	EVELYN EMANUELLY LAIA DA CRUZ	5	JOÃO VITOR GOMES PEREIRA	.	.	F	F
6						6	KAIK DE SOUZA SILVA	.	.	F	.
7						7	KARLA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA	.	F	F	.
8						8	KERLON LORRAN RODRIGUES	.	F	F	.
9						9	LUCAS GOMES PEREIRA DOS SANTOS
10						10					
11						11					
12						12					
13						13					
14						14					
15						15					
16						16					
17						17					
18						18					
19						19					
20						20					

Proj. Filipe Pereira Lucas Colégio
Centro de Referência e Apoio à Infância
C.R. 016/15/16/17/18/19/20

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

326



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Julho / 2019

SEXTA-FEIRA - MANHÃ

N°	NOME	05/07	12/07	19/07	26/07	N°	NOME	05/07	12/07	19/07	26/07
1	ALLANA VITÓRIA FERREIRA SANTOS	.	F	F	.	1	YASMIM VITÓRIA RODRIGUES DA LAPA	.	F	F	F
2	JULIA RIBEIRO CORDEIRO	F	F	F	F	2	DAVI MIGUEL DA SILVA
3	KAUANNY GRAZIELLE NOVAIS	3	DAVI MIGUEL MAGALHÃES
4	SAMUEL BENTO RODRIGUES	F	F	F	F	4	DAVID LUCAS LOPES	.	.	.	F
5	SARAH ALVES RODRIGUES	.	.	F	F	5	EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	.	.	.	F
6	TAINA GABRIELE DA SILVA	.	.	F	F	6	JOÃO PAOLO SANTOS LOPES
7	VICTOR JOSÉ DA MIRANDA	7	MILENA GABRIELLE STARLEI	.	.	F	.
8	VITOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA	F	F	F	F	8	NIKOLAS GABRIEL DE OLIVEIRA	.	.	F	F
9	WESLEY LUIZ MENDES DE OLIVEIRA	9	NYCOLE FABIANE DA SILVA	F	F	F	F
10	YURI DOS SANTOS BICALHO	.	F	F	F	10	VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	F	F	F	F
11						11					
12						12					
13						13					
14						14					
15						15					
16						16					
17						17					
18						18					
19						19					
20						20					

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

207

Centro de Referência e Apoio à Infância e Adolescência - CRAIA
Rua: R. Felipe Pereira, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP
CEP: 01153-000



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Julho / 2019

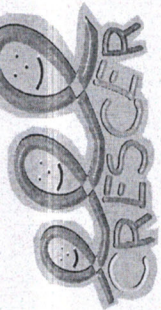
SEGUNDA- FEIRA/ TARDE

N°	NOME	01/07	08/07	15/07	22/07	29/07	N°	NOME	01/07	08/07	15/07	22/07	29/07
1	DEIVID JUNIO DA CUNHA ARAUJO	.	.	F	F	F	1	ANA KAROLINA VITÓRIA	.	.	F	F	.
2	GISLENE NATASHA DE JESUS CARDOSO	F	F	F	F	F	2	ANDRE RAMOS DA SILVA	.	.	F	F	F
3	JHONATA FLÁVIO DIVINO	3	JOÃO VÍCTOR MAGELA ANDRADE	.	.	.	F	.
4	LEANDRO VINICIUS SOUZA ALVES	F	F	F	F	F	4	MARIA EDUARDA LOPES	.	.	F	F	F
5	LUANA LACERDA NUNES	5	NICÁCIO AUGUSTO OLIVEIRA
6	LUCIANA STHEFANI EDUARDA PEREIRA	6	ALEXANDER SOUZA SANTOS	F	.	F	F	.
7	MARIANA DOMINGOS OLIVEIRA	7	PEDRO HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	F	F	F	F	F
8	MATEUS ALVES MENDONÇA	8	RYAN VÍCTOR ALVES FREITAS	F
9	MATEUS VÍCTOR DO SANTO CRUZ	F	.	F	F	F	9	YURI GABRIEL MEIRELES MARTINS	F	F	F	F	F
10	NATYELLE LARYSSA LEONEL	.	.	F	F	F	10						
11	RAFAEL SILVA DE SENA	11						
12	SILVIO JUNIO PALMA DE SOUSA	.	.	F	.	.	12						
13	VITÓRIA DE SOUZA FERNANDES	.	.	F	F	F	13						
14							14						
15							15						
16							16						
17							17						
18							18						
19							19						
20							20						

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

328

Dr. Felipe Pereira Lucas (CPF: 01761916-5) - CREA: 01761916-5
Centro de Referência e Apoio à Infância - CRIAR - CRIAR



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
Oficina: Natação

Mês: Julho / 2019
TERÇA- FEIRA/ TARDE

N°	NOME	02/07	09/07	16/07	23/07	30/07	N°	NOME	02/07	09/07	16/07	23/07	30/07
1	CARLOS EDUARDO GONÇALVES COSTA				F		1	ELIAS GUSTAVO ALVES SILVA			F	F	F
2	CRISTIAN FIGUEREDO			F	F		2	GABRIEL NASCIMENTO SILVA			F	F	
3	GIOVANNA GIULIA DA SILVA CASTRO						3	JHONATA FERREIRA	F	F	F	F	F
4	GUSTAVO VINICIUS MUNIZ					F	4	KETLEN JENIFER JESUS DO SANTOS					
5	JULIO CESAR LACERDA NUNES						5	KEVEN PABLO RODRIGUES DA SILVA					
6	JULLYANE VITÓRIA RAFAEL GOMES						6	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS					
7	KESLEY RICHARDY MARTINS DA SILVA	F	F	F	F		7	MONIQUE BENTO RODRIGUES	F	F	F	F	F
8	LUAN RAFAEL SILVA SOUZA			F	F		8	THALES PINHEIRO ARAUJO			F	F	
9	LUANDER PEREIRA DUARTE				F		9	WELTON ALVES DE JESUS DOS REIS					
10	MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA					F	10	ZILTON EVANGELISTA DA C. JUNIO					F
11	MARIA PAULA MARQUES FELICIANO	F	F	F	F		11						
12	NICOLE CAMPOS SANTOS						12						
13	SAMUEL DO CARMO SANTOS				F		13						
14	SAMUEL DO CARMO CARLOS						14						
15	KETHELLEN ALEX						15			F	F		
16	CAROLAINE VITÓRIA			F	F		16			F	F		
17							17						
18							18						
19							19						
20							20						

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

229

Pro. Elaine Pereira Lucas Colhato - CPF: 01.164.516.444-01
Centro de Referência e Apoio à Infância



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Julho / 2019

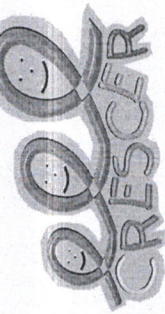
QUARTA-FEIRA/TARDE

Nº	NOME	03/07	10/07	17/07	24/07	31/07	Nº	NOME	03/07	10/07	17/07	24/07	31/07
1	ANA CLARA SOARES SILVA	1	ALEJANDRO VIEIRA SANTOS BASTOS
2	ANA LUISA VITALINO DOS SANTOS	.	.	F	F	.	2	ANA KAROLINA VITÓRIA	F	F	F	F	F
3	ANA RAFAELA MAXIMIANO DE SOUZA	3	ANDRE RAMOS DA SILVA	F	F	F	F	F
4	CLARICE CAROLLYNE DE OLIVEIRA	.	.	F	F	.	4	BRUNO LOPES SILVA	F	F	F	F	F
5	JESSICA CRISTINA JULIÃO SILVA	5	DANIEL SADRACK MARQUES	F	F	F	F	F
6	KAIKY LEANDRO RODRIGUES	.	.	F	F	.	6	ELIZA GABRIELLE XAVIER	.	.	F	F	.
7	KARLA CRISTINA SANTOS LOPES	.	.	F	F	F	7	EMANUELLE CRISTINE B. RODRIGUES	F	F	F	F	F
8	KARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	8	GUSTAVO RENER CAMILO MENDES	F	F	F	F	F
9	KAROLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA	.	.	F	F	F	9	JOÃO MARCOS DO SANTO ARAUJO
10	KETHELEN EMANUELLE BARBOSA OLIVEIRA	.	.	F	F	.	10	JOSE HENRIQUE P.B.G. DOS SANTOS.
11	LEANDRO VINICIUS SOUZA ALVES	F	F	F	F	F	11	KAIK DA SILVA COELHO
12	WILLIAN SAMUEL SANTOS DOS REIS	F	F	F	F	F	12	KAROLAYNE CAMPOS SANTOS
13							13	SAMUEL ALMEIDA GOMES	.	.	F	F	.
14							14						
15							15						
16							16						
17							17						
18							18						
19							19						
20							20						

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

230

Re: Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPN
Centro de Referência e Apoio à Infância e ao Adolescente
CP-17/16-16-16-16-16-16



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Julho/ 2019

QUINTA- FEIRA - TARDE

N°	NOME	04/ 07	11/ 07	18/ 07	25/ 07	N°	NOME	04/ 07	11/ 07	18/ 07	25/ 07
1	GABRIELLI NASCIMENTO	.	.	F	F	1	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES
2	KAMILLY STEFANY DE SOLUZA BATISTA	F	F	F	F	2	ANDREI CAMPOS SILVA SOUZA	F	F	F	F
3	LARISSA CAMILLY SILVA OLIVEIRA	.	.	F	F	3	ISABELA DE PAULA RIBEIRO COSTA	.	.	F	F
4	LUAN SCOFIELD DEZIDERIO	.	.	F	F	4	LUCAS PEREIRA ROCHA
5	MARIANA CAMILLY MAGALHÃES DA SILVA	.	.	F	F	5	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	F	F	F	F
6	MAYCON DANIEL RODRIGUES CANDIDO	.	F	F	F	6	ELIZA GABRIELLE XAVIER	.	.	F	F
7	MICAELLY BARBOSA	.	.	F	F	7	VITÓRIA JÚLIA OLIVEIRA
8	NICOLE LANDIN DOS SANTOS RODRIGUES	8					
9	NICOLLY CAROLINE DE SOUZA SANTOS	9					
10	PATRICIA ALMEIDA GOMES	.	.	F	F	10					
11	RYAN SOARES DA SILVA	.	.	F	F	11					
12	VINICIUS RODRIGUES SANTOS	F	F	F	F	12					
13						13					
14						14					
15						15					
16						16					
17						17					
18						18					
19						19					
20						20					

OFICINA NATACÃO
~ GREICE ARAUJO ~

331

Por Favor Preencher
Carteira de Registro
C.R.: 01/016/16/11/11/11
Centro de Registro e Registro



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Natação

Mês: Julho/ 2019

SEXTA- FEIRA/ TARDE

N°	NOME	05/07	12/07	19/07	26/07	N°	NOME	05/07	12/07	19/07	26/07
1	ALEXSANDER SOUZA SANTOS	F	F	F	F	1	ALANNA THAVINE RODRIGUES	.	.	F	F
2	BISMARCK ROCHA DOS SANTOS	2	ALEJANDRO VEJA SOARES
3	JOÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	F	F	F	F	3	ANA GABRIELLY FERNANDES SOUZA	.	.	F	F
4	JOÃO VITOR SANTOS LUIS	4	ANA LUIZA DE SOUSA SILVA	.	.	F	F
5	JONY DE OLIVEIRA SOUZA	5	ANA LUIZA DOS SANTOS ANDRADE	F	F	F	F
6	KAJAN LUCAS SILVA GONÇALVES	F	F	F	F	6	ANGELINA JOLIE VITÓRIA DA CRUZ
7	LARISSA CRISTINA BRAZ	.	.	F	F	7	EDUARDA GABRIELLY ANGELMO
8	PAULO HENRIQUE JULIÃO SILVA	8	ESTER CRISTINA MARTINS DE SOUZA	F	F	F	F
9	SAMUEL GOMES PEREIRA DOS SANTOS	9	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	F	F	F	F
10	SOPHIA PEREIRA MARQUES	F	F	F	F	10	GUILHERME OTÁVIO CAMILO MENDES	.	.	F	F
11	STEFANE SANTOS LUIS	.	.	F	F	11	WESLEY SILVA BRAGA	.	.	F	F
12						12	MARIA EDUARDA FERREIRA
13						13					
14						14					
15						15					
16						16					
17						17					
18						18					
19						19					
20						20					

OFICINA NATAÇÃO
~ GREICE ARAUJO ~

332

RECIBO DE PAGAMENTO
Em nome de: Greice Araujo
CPF: 030.910.510-54
Data: 07/07/2019